

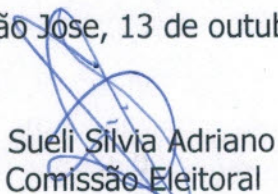


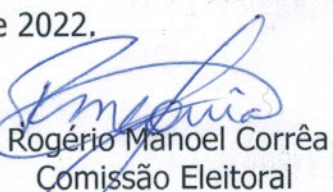
**Sindicato dos Trabalhadores no
Serviço Público Municipal de
São José – SINTRAM/SJ**

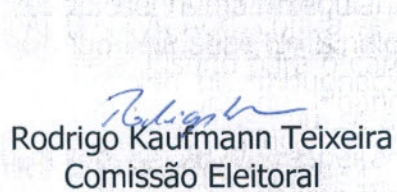
**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DO PROCESSO DE
ELEIÇÃO PARA A COMPOSIÇÃO DA DIREÇÃO DO SINTRAM-SJ
GESTÃO 2022/2025**

Aos treze dias do mês de outubro de dois mil e vinte dois, às dezessete horas e trinta minutos, na Sede do Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de São José, situada a Rua Justino Leito Neto, 825, Roçado, São José (SC), reuniram-se os membros da Comissão Eleitoral, Sueli Silvia Adriano, Rogério Manoel Corrêa, Rodrigo Kaufmann Teixeira, respeitando o Regimento Eleitoral, no seu artigo 18, para verificar as chapas inscritas ao Pleito Eleitoral para a Diretoria do SINTRAM. Esteve presente também a atual presidente do sindicato Jumeri Zanetti. Sueli, saudou os presentes, e informou que o Edital de convocação foi publicado no Jornal Notícias do Dia, página 21 do dia 03 de outubro de 2022, no mural do sindicato, no site do sindicato, fixado em todos os locais de trabalho e também enviado por e-mail e por lista de transmissão para todos os filiados que mantêm seus cadastros atualizados, deixando público, a abertura do processo eleitoral, e que o prazo de inscrição de chapas era de dez dias contados da publicação do Edital, ou seja, do dia 03 a 13 de outubro de 2022. Neste período somente uma chapa foi inscrita, se intitulando de Chapa 01 "UNIDADE NA AÇÃO", com a seguinte composição: Jumeri Zanetti para o cargo de Presidenta; Grazielle Justino para o cargo de Secretária Geral; Ivanice Alves da Silva para o cargo de Diretora de Finanças e Administração; Lucas Kamers de Aguiar para o cargo de Diretor Política Sindical e Imprensa; Maria de Fátima Bernardete de Souza e Claudia Azibeiro Pomar para os cargos de Diretoras do Departamento Dos Profissionais da Área Civil e Saúde; Julia Pereira da Rocha e Eduardo Bugs Gonçalves para os cargos de Diretores do Departamento dos Profissionais da Educação e para o cargo de Suplentes da Diretoria: 1 - Suelen Meira Pedro; 2 - Luiz Scarduelli Filho; 3 - Bruno Bortoli; 4 - Aline Calixto. Os membros da Comissão verificaram que os (as) candidatos (as) cumprem o que estabelece o §2º do artigo 18 do Regimento, não tendo nenhuma irregularidade. Encaminhou para que a Relação da Chapa seja fixada no mural da sede do Sindicato e publicada no Site da Entidade abrindo o prazo de indeferimento ou impugnação de acordo com os artigos 21 e 22 do Regimento Eleitoral, de dois dias, ou seja, das 08h00min do dia 14 até às 17h30min do dia 17 de outubro de 2022, respeitando o horário de funcionamento da Entidade Sindical. Ficou deliberado que a próxima Reunião da Comissão Eleitoral será no dia 17 de outubro de 2022, às 17h30min, na sede do Sindicato, como estabelece o Regimento Eleitoral. Não havendo mais nada constar, a presidente Sueli Silvia Adriano encerrou a reunião, lavrando a ata que segue, assinada pelos demais componentes da comissão.

São José, 13 de outubro de 2022.


Sueli Silvia Adriano
Comissão Eleitoral


Rogério Manoel Corrêa
Comissão Eleitoral


Rodrigo Kaufmann Teixeira
Comissão Eleitoral